

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 /email: *camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 099/GAB.02/CMOPO/RO/20

de 17 de março de 2020.

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

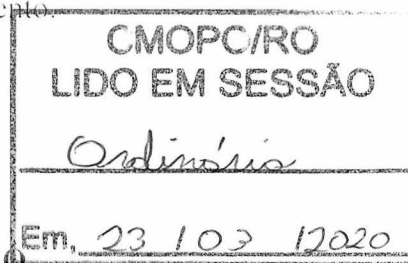
“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção, de 01(uma) ponte em container, na linha 101 Km 10, nesta Estância Turística”.

JUSTIFICATIVA:

O local citado merece atenção especial por parte do Poder Executivo municipal, visto que, a linha é um dos meios de acesso a zona urbana, apresentando elevado número de veículos que trafegam pelo local, sendo que, o estado atual da ponte é precária e visando a maior durabilidade, torna-se necessário a substituição da mesma pela ponte em containers, pois assim se dará melhores condições de trafegabilidade aos produtores e munícipes que ali passam.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP



AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO
OESTE – RO.